



Governo do Estado de Mato Grosso  
POLÍCIA MILITAR

CI Nº 07570/2022/DGP/PM

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022

**Assunto:** Retificação de Resultado Movimentação Temporária

Ao (À) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Senhor Coordenador,

Considerando a PM-CIN-2022/06478, de 31 de março de 2022, que informou o resultado do processo interno de movimentação temporária de policiais da PMMT, dos Editais 001 a 007/QCG/DGP/SPOE/PMMT/2022, para divulgação no site da Instituição;

Considerando a reanálise pela Comissão de Movimentação de Efetivo, juntamente com a Comandante-Geral Adjunta e Subchefe do Estado Maior Geral PMMT, conforme disposto no item 11. "DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, (...), 11.6. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Movimentação de Efetivo, juntamente ao Comandante Geral Adjunto e Sub Chefe do Estado Maior.", constante nos Editais 001 a 007/QCG/DGP/SPOE/PMMT/2022;

Considerando que o indeferimento dos policiais militares se deu por necessidade do serviço;

Considerando a necessidade de publicidade da retificação do resultado do processo seletivo interno no site da PMMT.

Das considerações, solicito a Vossa Senhoria a publicação da retificação do resultado do processo seletivo interno da movimentação temporária, com o indeferimento por necessidade do serviço acima deliberada, dos seguintes policiais militares:

- 1) TEN CEL PM MAURITI DE CAMPOS LIMA;
- 2) 2º TEN PM SIDINEY PEREIRA DOS SANTOS;
- 3) CB PM HELOISA PEROLA, no sita da PMMT.

Atenciosamente,

DANIEL LIPI ALVARENGA - CEL PM  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT  
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

